

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

PAC UNICENTRO

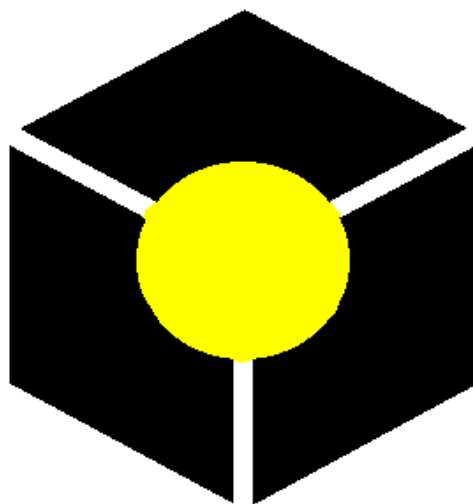
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA



**MANUAL DO
CANDIDATO**

PAC ii - 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC II/2022

SUMÁRIO

EDITAL Nº 6/2022-COORPS.....	2
1. CALENDÁRIO.....	3
2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.....	4
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
4. INSCRIÇÕES.....	6
5. ATENDIMENTO ESPECIAL.....	7
6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO.....	8
7. MENU DO CANDIDATO.....	9
8. PROVAS.....	10
8.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	10
8.2 LOCAIS DAS PROVAS.....	10
8.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	10
8.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	10
8.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	11
8.6 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	11
8.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	11
9. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	12
9.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	12
9.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	12
9.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	14
9.4 DESEMPATE.....	14
10. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC II.....	15
11. FOLHA DE RESPOSTAS.....	20
12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	21
13. INFORMAÇÕES GERAIS.....	22



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC

EDITAL Nº 6/2023

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO, nº 150/2018-GR/UNICENTRO e nº 5/2023-CEPE/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC II/2022, cujas provas serão realizadas no dia 17 de setembro de 2023.

Guarapuava, 5 de junho de 2023.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora

1. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTOS
3 de julho a 2 de agosto de 2023	Inscrições - somente pela Internet
3 de julho a 2 de agosto de 2023	Solicitação para atendimento especial
Até 7 de agosto de 2023	Pagamento da Taxa de Inscrição
1 a 17 de setembro de 2023	Ensalamento
17 de setembro de 2023	Provas
24 de novembro de 2023	Resultados
24 de novembro de 2023 a 30 de março de 2024	Boletim de Desempenho

2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, dispõe sobre o tratamento, a proteção e a privacidade dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, no qual enquadram-se os candidatos ao PAC, realizado pela UNICENTRO.

Os dados solicitados aos candidatos ao PAC serão utilizados, especificamente, para fins de identificação do candidato; emissão de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição; apuração dos resultados, considerando classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, números de inscrição e classificação geral, nas vagas universais e no sistema de cotas sociais; matrícula e registro acadêmico, e para fins estatísticos, de forma anônima (sem identificação dos candidatos), na elaboração de um perfil socioeducacional dos candidatos, que indique a prioridade no atendimento com ações de apoio à permanência do aluno na Universidade. Os dados pessoais serão tratados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores (LGPD).

O uso de imagem e voz em material de divulgação, seja vídeo, fotografias, programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas, redes sociais, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado, será, especificamente, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Unicentro.

O tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pela UNICENTRO, tem por base o artigo 7º e 11 da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A UNICENTRO se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos candidatos, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados.

A UNICENTRO possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado.

A UNICENTRO disponibiliza um canal para informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais, no endereço: <https://www3.unicentro.br/protECAo-de-dados-pessoais/>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada uma das séries do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

PAC I - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série do Ensino Médio.

PAC II - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 2ª série do Ensino Médio.

PAC III - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 3ª série do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III na quarta série de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação na série regular, o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente à série cursada, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

O candidato ao PAC que reprovou na 1ª série e não comunicou à UNICENTRO, é excluído do programa.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação nas séries durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC II/2022 os alunos do Ensino Médio matriculados na segunda série em 2023 da rede oficial de ensino, que realizaram as provas do PAC I e que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem à renovação da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 3 de julho a 2 de agosto, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o dia 7 de agosto de 2023.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato certifica de que o banco realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a efetivação da inscrição, ao contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o documento de identificação oficial e o CPF do candidato. No dia de provas, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

Para fins de identificação, serão aceitos, preferencialmente, documentos impressos.

Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato:

- ✓ Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- ✓ O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) acima, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 dias da data de realização das provas do PAC, devendo, nestas circunstâncias, ser submetido à identificação complementar. O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.
- ✓ Candidatos com documento de identificação original danificado, ilegível, ou ainda, que não permita a identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, podem prestar as provas desde que se submetam à identificação complementar.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o Menu do Candidato. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial deve requerê-lo à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, **2 de agosto**.

A solicitação deve ser feita pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, indicando:

- a deficiência ou condição especial que motivou a solicitação;
- o auxílio ou recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

Obrigatoriamente deve ser anexado laudo médico, assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a natureza e o grau ou o nível de deficiência.

Os documentos anexados devem estar no formato pdf.

Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

A candidata lactante tem o direito de amamentar, conforme legislação vigente, desde que formalize sua solicitação, devendo levar no dia de realização das provas um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. A candidata não realizará as provas acompanhada pela criança.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com necessidades especiais têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que comprove sua condição por meio de laudo médico encaminhado à organização do processo seletivo no prazo estabelecido.

Candidatos com deficiência motora grave nos membros superiores, deficiência auditiva, que necessitam de intérprete de LIBRAS ou com deficiência visual total, podem ter a duração das provas ampliadas em até noventa minutos, desde que a necessidade deste tempo adicional esteja especificada no laudo médico.

Aos inscritos no PAC, com deficiência visual, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Os inscritos no PAC com deficiência auditiva têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação.

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Coordenadoria Central de Processos Seletivos deve encaminhar resposta até 15 (quinze) dias antes da realização das provas do PAC.

Não será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número do CPF

Preencha os espaços com o número do seu CPF.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) dígitos, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas.

Confirmação de senha

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

6.2 ENDEREÇO

Confirme o endereço ou faça as devidas alterações, se for o caso.

6.3 DADOS DA ESCOLA

Confirme os dados da sua escola ou, em caso de mudança, faça as devidas alterações.

Duração do Ensino Médio

Selecione a opção correspondente ao tempo de duração (3 ou 4 anos) do Ensino Médio que está cursando.

6.4 OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LOCAL DE PROVA

Língua Estrangeira

A opção de Língua Estrangeira deve ser mantida nas três etapas do PAC.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC II/2022, em qualquer cidade em que a UNICENTRO tenha *Câmpus* Universitário ou *Câmpus Avançado*. Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga ou Prudentópolis.

6.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

6.6 IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até a data do vencimento.

7. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

7.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

7.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

7.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada com até quinze dias de antecedência das provas, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga e Prudentópolis.

7.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 24 de novembro de 2023 a 30 de março de 2024, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br.

7.5 APRESENTAR RECURSOS CONTRA QUESTÕES OBJETIVAS

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito provisório de respostas das provas objetivas devem ser feitos até 48 horas após a publicação do respectivo gabarito provisório, de forma precisa e objetiva, devidamente fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhada de material bibliográfico.

Recursos encaminhados por via postal, Sedex, correio eletrônico ou sistema de protocolo digital não são aceitos.

8. PROVAS

8.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 17 de setembro de 2023, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Biologia Geografia História Inglês Língua Portuguesa Matemática Química Sociologia	4 horas

8.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

8.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer:

- documento de identificação;
- caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

8.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer posterior modificação.

8.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas.
- c) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

8.6 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular provas, ou ainda, transferir a cidade/local das provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

8.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento de cada uma das duas primeiras etapas do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, à escola parceira e mantida no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado e constante no Manual do Candidato de cada etapa.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico são publicadas, em lugar próprio, nos *Campi* Universitários e nos *Campi* Avançados da UNICENTRO.

A Universidade somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações disponibilizadas na página da UNICENTRO, de classificados convocados para o registro acadêmico.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

9. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

9.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC II/2022 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado na segunda série do Novo Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	---	20,0
Biologia	06	9,6
Geografia	06	9,6
História	06	9,6
Língua Portuguesa	07	11,2
Inglês	06	9,6
Matemática	07	11,2
Química	06	9,6
Sociologia	06	9,6
VALOR MÁXIMO DO PAC II		100

9.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. Haverá duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações serão avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto dissertativo, que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo sete questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.2 As provas de Biologia, Geografia, História, Inglês, Química e Sociologia são de múltipla escolha e compostas de seis questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.3 A prova de Matemática é de múltipla escolha e composta de sete questões, com valor de 1,6 pontos por questão.

9.2.4 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

9.2.5 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

9.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

9.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I - score do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II - maior idade do candidato;
- III - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Vestibular, com a utilização do documento de identidade detentor do mesmo número.

10. PROGRAMA DAS PROVAS – PAC II

Referente ao Novo Ensino Médio

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e avaliação de aspectos éticos, estéticos e políticos em textos e produções artísticas e culturais.
 - 1.1. Funções dos verbos e pronomes na construção textual.
 - 1.2. Uso dos verbos (modos, tempos, vozes, número e pessoa).
 - 1.3. Estruturas frasais, orações e períodos.
 - 1.4. Uso de recursos de coesão referencial (anáfora, catáfora, elipse e reiteração).
 - 1.5. Compreender a forma e o funcionamento da produção de sentidos em diferentes contextos.
2. Morfossintaxe e Sintaxe.
 - 2.1. Estrutura e organização sintática de períodos.
 - 2.2. Classes de palavras.
 - 2.3. Formação de tempos verbais.
3. Semântica.
 - 3.1. Intencionalidade e aceitabilidade do discurso.
 - 3.2. Denotação e conotação.
 - 3.3. Informatividade e inferência.
4. Efeitos de sentido e o uso de recursos linguísticos e multissemióticos no texto.
 - 4.1. Relações sociolinguísticas entre a língua e a sociedade.
 - 4.2. Variações sincrônicas e diacrônicas da língua.
 - 4.3. Estrutura sintática: reconhecimento dos termos essenciais da oração.
5. Semiose.
 - 5.1. Tipologia da argumentação.
 - 5.2. Estrutura semiótica do argumento.
6. Literatura: (período literário, gênero literário, elementos da narração e da poesia).
 - 6.1. OBRAS PARA LEITURA:
 - Eu e Outras Poesias - Augusto dos Anjos
 - Contos Novos - Mário de Andrade
 - Os Bruzundangas - Lima Barreto
7. Produção textual de uma narração ou dissertação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

1. Leitura.
 - 1.1. Compreensão e interpretação textual.
 - 1.2. Inferência.
 - 1.3. Identificação de tema, ideias principais e secundárias, função comunicativa predominante.
 - 1.4. Identificação de contexto de produção, recepção e circulação.
2. Conteúdos Gramaticais.
 - 2.1. Denotação e conotação.
 - 2.2. Marcadores e modalizadores discursivos.
 - 2.3. Operadores argumentativos.
 - 2.4. Efeitos de sentido dados por escolhas lexicais, funções morfossintáticas, semânticas, pragmáticas e demais elementos constitutivos do discurso.
 - 2.5. Uso de conectivos e articulação gramatical com conjunções, advérbios, pronomes e preposições.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

1. Os seres vivos - regras de nomenclatura e classificação; critérios taxonômicos e filogenéticos.
2. Vírus - características gerais, classificação e doenças causadas por vírus.
3. Monera.
 - 3.1. Bactérias - características gerais, estrutura, características nutricionais e classificação. Doenças causadas por bactérias.
4. Protista.
 - 4.1. Protozoários - características gerais, classificação, representantes. Doenças causadas por protozoários.
 - 4.2. Algas uni e pluricelulares - características gerais.
5. Fungi - características gerais, estrutura, reprodução, classificação. Doenças causadas por fungos. Líquens e micorrizas.
6. Biologia comparada de invertebrados (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos), protocordados e cordados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos).
 - 6.1. Biologia comparada entre os grupos de espécies: tipos de simetria, revestimento, sustentação e locomoção, nutrição, circulação, respiração, excreção, coordenação nervosa e hormonal, órgãos sensoriais, reprodução e desenvolvimento.
 - 6.2. Doenças transmitidas pelos animais.
7. Os vegetais - morfologia, sistemática, fisiologia e evolução.
 - 7.1. Tecidos vegetais e morfologia externa e interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 7.2. Morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 7.3. Polinização e tipos de polinização.
 - 7.4. Aspectos da fisiologia vegetal.
8. Genética.
 - 8.1. Leis mendelianas, interações alélicas, noções de segregação, alelos múltiplos; noções de heredogramas.
 - 8.2. Interações gênicas.
 - 8.3. Ligação gênica, mapas genéticos e recombinação.
 - 8.4. Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 8.5. Genética quantitativa e herança multifatorial.
9. Evolução.
 - 9.1. Evidências da evolução biológica.
 - 9.2. Teorias lamarckista e darwinista.
 - 9.3. Seleção natural, adaptação e fatores evolutivos.
 - 9.4. Diversificação; isolamento reprodutivo; especiação.
10. Imunologia, Saúde Pública e Epidemiologia.
 - 10.1. Propriedades do sistema imune; mecanismos de defesa; doenças emergentes e reemergentes; produção de vacinas.
 - 10.2. Métodos contraceptivos e gravidez.
 - 10.3. Infecções sexualmente transmissíveis.
 - 10.4. Dependência química: drogas lícitas e ilícitas.

QUÍMICA

1. Soluções.
 - 1.1. Dispersões.
 - 1.2. Soluções: quanto ao estado físico, à natureza eletrolítica e à saturação.
 - 1.3. Coeficiente solubilidade.
 - 1.4. Unidades de concentração: densidade, concentração comum, porcentagem em massa e volume; quantidade de matéria (mol/L).
 - 1.5. Diluição e Mistura de soluções.
2. Termoquímica.

- 2.1. Reações endotérmicas e exotérmicas.
- 2.2. Entalpia.
- 2.3. Variação da entalpia: cálculos a partir das energias de formação, Lei de Hess e análise gráfica.
3. Cinética Química.
 - 3.1. Fatores que influenciam a velocidade da reação.
 - 3.2. Velocidade média.
 - 3.3. Energia de ativação: conceito e representação gráfica.
 - 3.4. Equação da velocidade.
4. Equilíbrio Químico.
 - 4.1. Constante de equilíbrio em função das concentrações.
 - 4.2. Deslocamento do equilíbrio (Princípio de Le Chatelier).
 - 4.3. Catalisadores.
 - 4.4. Cálculos envolvendo equilíbrio químico.
 - 4.5. Equilíbrios iônicos.
 - 4.5.1. Constantes de ionização (K_a e K_b).
 - 4.5.2. Equilíbrio iônico na água (pH e pOH).
5. Eletroquímica.
 - 5.1. Processos de oxidação e redução.
 - 5.2. Eletrodo padrão.
 - 5.3. Determinação da d.d.p.
 - 5.4. Potenciais padrão de redução.
 - 5.5. Pilhas e baterias.
6. Introdução à Química Orgânica.
 - 6.1. Propriedades do carbono.
 - 6.2. Classificação de cadeias carbônicas.
7. Estrutura e nomenclatura de compostos orgânicos.
 - 7.1. Hidrocarbonetos.
 - 7.2. Funções oxigenadas (álcoois, enóis, fenóis, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e sais de ácidos carboxílicos).
 - 7.3. Funções nitrogenadas (aminas, amidas e nitrocompostos).
 - 7.4. Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
8. Isomeria.
9. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição. Destilação do petróleo (principais frações, propriedades e usos); combustão; implicações ambientais.
10. Álcoois: produção de etanol; fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.
11. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.
12. Macromoléculas.
 - 12.1. Estrutura, características e funções biológicas de carboidratos e proteínas.
 - 12.2. Polímeros naturais e sintéticos. Polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, reciclagem e implicações ambientais.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

1. Análise Combinatória.
 - 1.1. Princípio fundamental, princípio aditivo e princípio multiplicativo da contagem.
 - 1.2. Permutação.
 - 1.3. Arranjo.
 - 1.4. Combinação.
 - 1.5. Aplicações em contextos diversos.

2. Probabilidade.
 - 2.1. Experimento aleatório, espaço amostral e evento.
 - 2.2. Cálculo de probabilidade.
 - 2.3. Probabilidade de evento complementar e da união de dois eventos.
 - 2.4. Probabilidade condicional.
 - 2.5. Probabilidade de eventos sucessivos (eventos independentes e de eventos dependentes).
 - 2.6. Aplicações em contextos diversos.
3. Funções.
 - 3.1. Conceito.
 - 3.2. Estudo completo da função polinomial do 1º grau.
 - 3.3. Estudo completo da função polinomial do 2º grau.
 - 3.4. Função injetora, sobrejetora.
 - 3.5. Função inversa.
 - 3.6. Aplicações em contextos diversos.
4. Transformações geométricas no plano.
 - 4.1. Isometrias.
 - 4.2. Homotetia.
 - 4.3. Noções de fractais.
 - 4.4. Aplicações em contextos diversos.
5. Geometria plana.
 - 5.1. Área e perímetro de figuras planas: polígonos, polígonos regulares e círculos.
 - 5.2. Congruência de triângulos.
 - 5.3. Semelhança de triângulos.
 - 5.4. Relações métricas no triângulo retângulo.
 - 5.5. Aplicações em contextos diversos.
6. Trigonometria.
 - 6.1. Relações trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente.
 - 6.2. Relações trigonométricas num triângulo qualquer.
 - 6.3. Aplicações em contextos variados.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

GEOGRAFIA

1. Geografia econômica: mundo, Brasil e Paraná.
2. Os setores da economia.
 - 2.1. Indústria.
 - 2.2. Agropecuária.
 - 2.3. Setor terciário.
3. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
4. Os países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos e seus índices sociais.
5. Sistema e regimes de governo no mundo contemporâneo: monarquia, república e regimes democráticos ou autoritários.
6. Recursos energéticos.
7. Geopolítica: tensões e conflitos globais.
8. Blocos econômicos e globalização.

HISTÓRIA

1. A transição para o mundo contemporâneo.
 - 1.1. Revoluções políticas e sociais.
 - 1.2. Imperialismo e neocolonialismo.
2. O Brasil Nação.
 - 2.1. Circulação de ideias: abolicionismo e republicanismo.
 - 2.2. Modernização econômica.

- 2.3. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre.
- 3. O breve século XX.
 - 3.1. Conflitos mundiais: a 1ª e a 2ª Guerra.
 - 3.2. Regimes totalitários.
 - 3.3. Bipolarização e Guerra Fria.
 - 3.4. Os horrores da Guerra: o Holocausto Judeu.
 - 3.5. Mecanismos internacionais de Proteção.
- 4. Brasil: Primeira República e Era Vargas.
 - 4.1. Movimentos sociais rurais e urbanos na Primeira República.
 - 4.2. Legislações sociais e organização de trabalhadores.
 - 4.3. Populismo e nacional desenvolvimentismo.
- 5. Ciclo ditatorial na América Latina.
 - 5.1. A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985).
 - 5.2. Práticas de repressão e resistência no Brasil ditatorial.
 - 5.3. A redemocratização.
- 6. A Nova República.
 - 6.1. Planos econômicos e suas consequências sociais.
 - 6.2. Governos da Nova República.
 - 6.3. Políticas sociais.
 - 6.4. A Constituição de 1988.
 - 6.5. A Comissão Nacional da Verdade.
- 7. Demandas e temas da sociedade brasileira no século XXI.
 - 7.1. Papel feminino, luta por direitos, identidade de gênero.
 - 7.2. Direitos e demandas de povos originários.
 - 7.3. Direitos e lutas das populações negras e afrodescendentes.
 - 7.4. Violência étnica e racismo no Brasil.

SOCIOLOGIA

- 1. O Surgimento da Sociologia e as Teorias sociológicas.
 - 1.1. Formação e consolidação da sociedade capitalista e o desenvolvimento do pensamento social.
 - 1.2. Surgimento da sociologia e as contribuições de Émile Durkheim e Max Weber.
 - 1.3. A contribuição de Karl Marx e seu método para a formação da vertente marxista da sociologia.
- 2. Cultura.
 - 2.1. O desenvolvimento antropológico do conceito de cultura e sua contribuição da análise das diferentes sociedades.
 - 2.2. Identidades culturais, cultura afro-brasileira e culturas indígenas.
 - 2.3. Diversidade, diferença cultural, relativismo, etnocentrismo e alteridade.
- 3. Trabalho, produção e classes sociais.
 - 3.1. O conceito e as configurações de trabalho nas diferentes sociedades.
 - 3.2. A sociologia clássica e a questão do trabalho.
 - 3.3. Modelos produtivos do capitalismo contemporâneo (organização do trabalho nas sociedades capitalistas e suas contradições).
 - 3.4. Emprego e desemprego.
 - 3.5. Reestruturação produtiva e trabalho no século XXI.
 - 3.6. Desigualdades e estratificação no Brasil.
- 4. Poder, Política e Estado.
 - 4.1. Conceitos de poder, política e Estado.
 - 4.2. Diferentes formas e organização do Estado Moderno.
 - 4.3. Formação e organização do Estado brasileiro.
- 5. Direitos, cidadania e movimentos sociais.
 - 5.1. Direitos civis, políticos e sociais.
 - 5.2. Cidadania e Direitos humanos no Brasil.
 - 5.3. Movimentos sociais no Brasil.

11. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.
- 12.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 12.3 O candidato só poderá sair da sala uma hora e trinta minutos após o início da prova.
- 12.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 12.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identificação original, caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 12.6 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 12.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 12.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias.
- 12.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas é da segunda etapa do PAC, se está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 12.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 12.11 Somente a Folha de Redação/Respostas tem valor legal para a correção e não deve, em hipótese alguma, ser retirada do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de até 90 dias da data de realização das provas. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 13.2 Após entregar a Folha de Redação/Respostas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a ela.
- 13.3 Seis meses depois do encerramento do PAC as Folhas de Redação/Respostas são encaminhadas para reciclagem.
- 13.4 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, smartphones, tablets, bipes, telefones celulares, walkman, notebook, receptores, protetores auriculares, fones de ouvido, gravadores, relógios, e outros que possam comprometer a segurança do processo seletivo, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 13.5 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.
- 13.6 Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.
- 13.7 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.